



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 198/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, do Servidor
LUIZ ESBOMPATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério, a partir de 02 de julho de 2011, a pedido do servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.393.152/SSP-PR, inscrito no CPF nº. 329.234.149-34, ocupante do cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, admitido em 13 de fevereiro de 1978 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 6221/2011, conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal; c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO | |
| DE Nº 9.129/94 | DE Nº 9.129/94 |
| 120/77 | 120/77 |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ | |

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

DECRETO

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

DECRETO Nº 10818/01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

